

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 59/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 516/18, de
03 de setembro de 2018**

Concede, por quatro anos, à Escola Especial Tudo Por Amor, em Nova Mamoré, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Especial, com atendimento Educacional Especializado, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 028/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 059/16-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 03 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Especial Tudo Por Amor, em Nova Mamoré, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Especial, com Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Determinar à mantenedora que proceda as devidas atualizações, referentes ao Atendimento Educacional Especializado, no Projeto Político Pedagógico e nos demais documentos expedidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 26/09/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3144825** e o código CRC **67412FE7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.353395/2018-60

SEI nº 3144825